

Resolução nº 498
De 16 de junho de 1992

Cria, sem aumento de despesa, cargo em comissão que menciona.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica criado, sem aumento de despesa na estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 1 (um) cargo em comissão de Chefe de Serviço de Consignações e Controle de Pagamento, símbolo DAI-6, vinculado ao Departamento de Comando e Registro de Pagamento, da mesma Procuradoria, por aproveitamento do saldo orçamentário residual resultante da aplicação da Resolução nº 493, de 29.04.1992.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS SILVA BISCAIA
Procurador-Geral de Justiça

* Ementa sugerida pelo MP Colaborativo